

12.ª COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

AUDIÇÃO 64-CCCJD-XV

21 de dezembro 2023

(09:00-11:05)

Ordem do dia: Audição, a requerimento dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE, da Presidente do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, sobre o despedimento coletivo no Global Media Group (GMG).

Entidades Ouvidas:

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Helena Sousa (Presidente)

Carla Martins

Pedro Gonçalves

Telmo Gonçalves

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início à nossa reunião de 21 de dezembro, com a audição do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), a requerimento do PCP e do Bloco de Esquerda.

Eram 9 horas.

Vamos regressar à nossa grelha de trabalhos tradicional. Cada grupo parlamentar, começando pelos grupos parlamentares requerentes, terá direito a 5 minutos para expor os requerimentos e colocar as questões e a Entidade Reguladora responde individualmente, também em 5 minutos, a cada grupo parlamentar.

No final da primeira ronda, os grupos parlamentares requerentes têm 2 minutos suplementares para colocarem novas questões e a resposta é também individual.

Se, no final da primeira ronda, os Srs. Deputados entenderem que há necessidade de uma segunda ronda, teremos então uma segunda ronda com 2 minutos para cada grupo parlamentar e a resposta global da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Quero cumprimentar a Sr.^a Prof.^a Helena Sousa, Presidente da Entidade Reguladora da Comissão Social, e também os vogais Pedro Gonçalves, Telmo Gonçalves e Carla Martins, a quem agradeço a disponibilidade — madrugadora, ainda por cima.

Dava a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, à Sr.^a Deputada Paula Santos, para iniciarmos esta audição.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Queria cumprimentar a Sr.^a Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social e os demais membros do Conselho Regulador aqui presentes e agradecer a presença e a disponibilidade.

Tomámos conhecimento da entrada de um fundo de investimento no Grupo Global Media, como a generalidade dos portugueses, creio, através dos órgãos de comunicação social.

Há, de facto, um conjunto de preocupações que surgem relativamente a esta matéria, desde logo, porque, na sequência deste processo, foi tornada pública a intenção de um despedimento de 200 trabalhadores, o que naturalmente tem implicações desde logo no plano da perda de postos de trabalho, de ataque aos direitos dos trabalhadores, mas também nos próprios órgãos de comunicação social.

Nas audições que aqui realizámos, os representantes dos trabalhadores e os conselhos de redação colocaram muitas preocupações relativamente à qualidade, ao acesso à informação, às questões que se prendem com liberdade de imprensa, pluralidade, independência. Todos estes são aspetos que constam dos princípios constitucionais, que naturalmente devem ser salvaguardados, e que podem estar colocados em causa na sequência deste processo.

Há um conjunto de outras questões que também não se compreendem e que se prendem com o facto de ter sido anunciado que o Grupo iria crescer e que iria haver investimentos, mas depois o que se coloca em cima da mesa é o despedimento de 200 trabalhadores; que o Grupo tem previsto um novo título — pelo menos daquilo que foi anunciado nos órgãos de comunicação social —, mas depois pretende-se reduzir o número de trabalhadores. De facto, há aqui este conjunto de contradições.

Achámos que era importante ouvir a ERC, porque tem responsabilidades, naturalmente, no que diz respeito à regulação dos órgãos

de comunicação social e às questões de transparência que estão colocadas na nossa legislação, para percebermos como é que tem estado a acompanhar todo este processo e que intervenção, que diligências tem tomado relativamente a estas questões.

Portanto, as questões que gostaríamos de colocar prendem-se com o seguinte: como e quando é que a ERC tomou conhecimento da entrada deste fundo no Grupo Global Media e que diligências é que tomou? As comunicações e as informações que a lei obriga que sejam prestadas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social já foram efetivamente prestadas, nomeadamente no que diz respeito à composição do capital da empresa?

Era importante também perceber que elementos é que a ERC pode partilhar connosco, relativamente a este fundo, porque a grande perplexidade é que aquilo que se conhece é que está sediado num paraíso fiscal — nas Bahamas —, do qual não se conhece rigorosamente nada. Não se sabe quem são os proprietários, quais são as estratégias e os planos para o Grupo. A verdade é que não há qualquer tipo de informação, é tudo opaco relativamente a estas matérias.

Gostaríamos também de perguntar como é que a ERC avalia as alterações na composição acionista, inclusivamente do ponto de vista da transparência, que a nossa legislação coloca no plano da propriedade.

Foi-nos também referido ontem, numa das audições, que uma das revistas — são várias revistas, mas foi dado o exemplo desta —, a *Evasões*, tinha passado para uma outra empresa, a Palavras de Prestígio, sem qualquer comunicação à ERC. Também gostaríamos de perceber que informação é que a ERC tem relativamente a esta a esta questão.

Foram também suscitadas nas audições diversas preocupações, até de perplexidade, sobre a entrada de um fundo num grupo de comunicação social, havendo expressões de que deveria ter sido evitado. Gostaríamos de perceber como é que a ERC olha para isso e qual é que é a intervenção que já teve, e que pretende ter, para assegurar aquilo que é absolutamente essencial nos órgãos de comunicação social: pluralidade, independência, liberdade de expressão, as questões da qualidade e do rigor da informação.

O Sr. **Presidente**: — Vamos dar a palavra à Sr.^a Presidente da ERC, a Prof.^a Helena Sousa, para, também num espaço de tempo de 5 minutos, responder às perguntas colocadas.

A Sr.^a Prof. **Helena Sousa** (Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social — Muito bom dia, Sr. Presidente da 12.^a Comissão, Dr. Luís Graça, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas. Queria agradecer, antes de mais, o convite que nos foi dirigido e a oportunidade que temos de estar aqui e que, de facto, muito agradecemos.

Não poderia, nesta fase, deixar de estar solidária com as preocupações que a Sr.^a Deputada apresentou e de manifestar uma enorme preocupação relativamente à situação que vivem os jornalistas, e os trabalhadores do Grupo Global Media. É, de facto, um grupo com títulos históricos da maior importância para a nossa democracia, para o pluralismo e, portanto, este é um assunto que também nos preocupa muito.

De facto, julgo que deve preocupar políticos, reguladores e todos os cidadãos que estão, de algum modo, preocupados com a qualidade da nossa esfera pública. Portanto, é de facto uma matéria de grande relevância.

Neste quadro, e procurando avançar e responder às questões da Sr.^a Deputada, gostava de dizer que a ERC tem acompanhado este dossiê, mas não tem acompanhado só, não tem havido apenas acompanhamento. A ERC tem atuado nos limites das suas competências legais — e é muito importante que se perceba que é dentro destes limites que a ERC tem atuado.

É precisamente a lei da transparência que regula a transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social, tendo em vista a promoção da liberdade, do pluralismo de expressão, da salvaguarda da independência editorial perante os poderes políticos e económicos. E é esta a lei que orienta a nossa atuação nesta matéria.

Concretizando, e indo ao encontro da questão específica que a Sr.^a Deputada colocou, gostava de dizer que foi no dia 9 de outubro de 2023 que deu entrada na ERC informação sobre a aquisição pelo fundo World Opportunity Fund (WOF) de participações indiretas na Global Media. Portanto, a entrada ocorreu nesta data.

Este fundo, o WOF, fez uma comunicação à ERC ao abrigo dos deveres especiais de informação previstos na lei da transparência, nomeadamente os que dizem respeito à identificação de participações qualificadas.

A ERC de imediato alertou a Global Notícias de que deveria atualizar essa informação no Portal da Transparência e iniciou a análise dos elementos que foram remetidos pela WOF na comunicação enviada à ERC.

Foi feita, então, a atualização no Portal da Transparência da ERC, por parte do fundo, e foram identificados, como órgãos de administração do World Opportunity Fund, a sociedade UCAP Bahamas Limited e Clément Ducasse.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Presidente, pedia-lhe só que retomássemos a identificação das empresas.

A Sr.^a Prof.^a **Helena Sousa**: — Portanto, foram identificados como órgãos de administração do World Opportunity Fund, a sociedade UCAP Bahamas Limited e Clément Ducasse. Portanto, do ponto de vista da informação que foi colocada no Portal da Transparência, foi esta a identificação que foi feita.

Ora, analisando a informação disponibilizada, a ERC entendeu colocar um conjunto de questões ao fundo e à Global Media com o objetivo de garantir que não ficariam por identificar titulares de unidades de participação que poderiam constituir «participações qualificadas» — esta é exatamente a terminologia legal.

Assim, foi dirigido ao procurador do fundo um pedido de informação adicional, no sentido de clarificar o nome e respetiva percentagem de participação dos detentores de unidades de participação do fundo.

Em resposta, o procurador do fundo declarou — e vou citar —: «As percentagens detidas pelos investidores no WOF encontram-se dispersas e não conferem qualquer direito de voto ou qualquer direito de designar ou remover os órgãos de administração do WOF.» Esta foi a resposta que obtivemos. Portanto, os direitos de voto cabem, de acordo com esta indicação, em exclusivo aos administradores do fundo.

A ERC não ficou esclarecida com esta resposta e voltou a solicitar elementos. Perguntou se existia alguma entidade cuja percentagem de participação no WOF constituía uma participação qualificada na Global Notícias, representando pelo menos 5 % do capital e respetiva identificação, caso exista. Se houvesse, queríamos saber, de acordo com aquilo que a lei da

transparência permite. Aguardamos a resposta, sendo que estamos ainda dentro do prazo concedido — passou ainda pouco tempo, isto começou em outubro.

Estamos, portanto, ainda numa fase em que se espera o integral cumprimento das obrigações declarativas previstas na lei da transparência, uma vez que esta é uma lei declarativa e, nesse quadro, esperamos em breve ter mais informação.

Porém, gostaria de dizer que a ERC não hesitará em tomar novas diligências se subsistirem dúvidas relativamente à titularidade do capital do fundo. Portanto, respondendo concretamente à Sr.^a Deputada, foram feitas estas diligências, mas, em rigor, a ERC não está ainda esclarecida relativamente a esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Se a Sr.^a Presidente não se importasse, passávamos agora ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Diz-me a experiência que é melhor, à medida que os Deputados forem perguntando, responder a todas as perguntas.

Vou passar, então, a palavra ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, também requerente desta audição.

Sr.^a Deputada Joana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria agradecer à direção da ERC, a sua presença aqui, no que espero que venha a ser uma boa relação — tenho certeza de que será — entre a ERC e o Parlamento.

A situação da Global Media é preocupante pelas razões que nós sabemos, mais ainda por causa desta dúvida sobre a titularidade do fundo que participou e que comprou a Global Media na reestruturação acionista.

As dúvidas que se levantam sobre essa titularidade são legítimas, porque a Global Media é detentora de um conjunto de títulos muito importantes de comunicação social em Portugal e qualquer dúvida sobre a propriedade desses títulos pode criar suspeitas legítimas sobre concentração de capital ou sobre a pluralidade e a transparência, sobretudo dos meios de comunicação em Portugal, além de vários outros problemas que gostaria de mencionar. Um deles, e julgo que iria falar dele de seguida, tem a ver com a Lusa.

A Global Media tem uma participação na Lusa, em relação à qual havia até um conjunto de dívidas. O Governo e o Ministro da Cultura tinham-se mostrado disponíveis para adquirir essa participação da Global Media na Lusa — isso era importante do nosso ponto de vista, porque sempre achámos que a Lusa devia ser um instrumento noticioso público — mas, entretanto, aquilo que aconteceu, e foi público, foi que o PSD não terá dado acordo a essa compra no imediato e, entretanto, sucederam-se estes vários problemas na Global Media.

A dúvida que, neste momento, presumo eu, já deve até assustar ou pelo menos pairar na cabeça dos trabalhadores da Lusa, é se a situação da Global Media afeta de alguma maneira a Lusa, se esta incerteza sobre o Grupo Global Media pode ou não ter impacto na Lusa, se a ERC está a acompanhar a situação e se acompanhou de alguma forma a situação da disponibilidade da compra do Governo e o que é que entende sobre este problema.

Sobre outras questões relacionadas com a Global Media, pergunto se a ERC tomou ou pondera fazer algum contacto com a CMVM (Comissão do

Mercado de Valores Mobiliários) ou com o Banco de Portugal para tentar aferir mais a fundo a propriedade do World Opportunity Fund, e se chegaram queixas à ERC relativamente à nova administração da Global Media e aos vários títulos sob titularidade e propriedade do World Opportunity Fund.

Pergunto se a ERC foi informada das alterações de propriedade de títulos dentro do Global Media Group e da mudança de formatos. Digo isto porque há um conjunto de revistas e de títulos, a *Men's Health*, a *Evasões* e a *Volta ao Mundo*, que, soubemos ontem, passaram para uma empresa chamada Palavras de Prestígio, de Marco Galinha. Portanto há aqui uma certa dúvida sobre quem de facto é que detém estas revistas.

No caso da *Evasões*, que deixou de ser uma revista e passou a ser um suplemento em papel, também há dúvida sobre se esta mudança de formato foi comunicada à ERC, porque ela deixa de ser um produto autónomo e passa a ser inserida no jornal.

Este é o conjunto de questões que deixamos do ponto de vista da gestão da comunicação social. Há muitas outras questões que nos preocupam do ponto de vista da gestão interna, sobretudo, no que toca aos trabalhadores, mas deixaremos essas questões para outro momento.

O Sr. **Presidente**: — Devolvo a palavra à Sr.^a Prof.^a Helena Sousa, Presidente da ERC para responder às questões colocadas.

A Sr.^a Prof.^a **Helena Sousa**: — Se calhar, começava, se me permite, por uma questão que foi colocada ainda anteriormente relativamente a esta questão dos fundos e da entrada de fundos na comunicação social.

É claro que esta questão não depende em exclusivo, nem de todo da ERC. É uma questão mais ampla que, na minha opinião, merece debate

político e, se calhar, aquilo que nesta sede poderia dizer é que a ERC está absolutamente disponível para fazer esse debate e para, na medida do possível, apoiar o Parlamento para garantir que esse assunto é devidamente equacionado. Isto porque esta questão de quem pode deter órgãos de comunicação social parece-me absolutamente fundamental. Portanto, enquanto sociedade livre, plural e transparente, julgo que é muito importante fazermos essa reflexão.

A Sr.^a Deputada falava, então, da questão da Lusa, do impacto que eventualmente poderá ter a Global Media relativamente à agência Lusa. É claro que o Governo, como é do conhecimento público, aparentemente tinha pensado em fazer essa aquisição, mas, por razões que não nos foram explicitadas diretamente, essa decisão não avançou.

Também considero que seria muito interessante que a Lusa fosse um instrumento da cidadania, um órgão de comunicação social que pudesse dar um contributo a todo o setor da comunicação social, que está muitíssimo fragilizado.

De resto, este problema que hoje sentimos, que nos traz aqui e é um problema muito agudo não corresponde apenas a um momento. É claro que é trágico quando se perdem empregos, isto é absolutamente lamentável; quando as empresas estão na situação de profunda incerteza, isto é algo que só nos pode preocupar.

Mas o problema é, de facto, estrutural e, se me permitem, um outro que, se calhar, valeria a pena também discutir, não hoje, mas proximamente, é precisamente esta questão do apoio aos órgãos de comunicação social com critérios que sejam claros, sejam lúcidos, justos, independentes. Relativamente à eventual aquisição da Lusa por parte do Estado, enfim, não

na sua totalidade ainda, mas pelo menos parcialmente, julgo que poderia ser um entre muitos outros instrumentos de apoio à comunicação social.

Acho que esta é mesmo a sede para dizermos que a comunicação social tem problemas que são estruturais, que são problemas de fundo. Este episódio absolutamente trágico que estamos a viver não é o primeiro e, infelizmente, não será o último. Do ponto de vista político, está mais do que na hora de fazermos uma reflexão para garantir que a comunicação social responde cabalmente às necessidades dos cidadãos.

O que me parece que é absolutamente central num país democrático avançado, se me permitem esta classificação, é efetivamente uma comunicação livre, transparente, plural, e, no quadro atual de digitalização, de falta de modelos de negócio para a comunicação social, está mais do que na hora de pensarmos coletivamente em modalidades de apoio à comunicação social, desde que esse apoio seja transparente.

A comunicação, a informação como um bem público é absolutamente fundamental e julgo que, se calhar, ainda estaremos a tempo de analisar a Lusa como um instrumento, entre muitos outros, que importa desenvolver politicamente para que a comunicação social de qualidade sobreviva. E isso não é nada linear! A ideia de que teremos sempre jornalismo de qualidade, jornalismo de investigação não é nada linear.

Estamos numa fase que considero de risco, de grande dificuldade, e aquilo que está a acontecer com este Grupo ilustra um problema que é muito mais amplo e de grande profundidade. Acho que é mesmo necessário, não sei, desenvolver uma *task force* entre os partidos, os reguladores, as próprias empresas, os sindicatos, a comissão da carteira — enfim, tudo isso seria pensável —, mas acho que é mesmo hora de pensarmos em modalidades de

apoio à comunicação, em termos que sejam justos, com critérios muito claros, para que as questões da independência sejam asseguradas.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Presidente, gostava muito de comentar, mas não posso.

Sr.^a Deputada Joana Mortágua, quer interpelar a Mesa sobre a condução dos trabalhos?

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Sim, apesar de termos aumentado o som, continuo sem ouvir bem. Tentei trocar aqui umas impressões, mas não temos versões iguais sobre o nome da empresa que é detentora do fundo. Além do Ducasse, há uma empresa cujo nome interpretei de uma maneira, mas outras pessoas interpretaram de outra e eu queria confirmar.

O Sr. **Presidente**: — UCAP Bahamas Limited.

A Sr.^a Prof.^a **Helena Sousa**: — Se a Sr.^a Deputada quiser pode também verificar no portal da transparência, porque essa informação já está lá. Muito obrigada. Peço desculpa se não o conseguiu ouvir.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, vamos tentar ultrapassar as dificuldades de som, mas esta sala tem esta questão, lá ao fundo o som não é muito ouvido.

Já intervieram os dois grupos parlamentares autores dos requerimentos para esta audição e vamos agora ouvir os outros grupos parlamentares. Nesta comissão, começamos pelo maior grupo da oposição, que, neste caso, é o

Grupo Parlamentar do PSD. Assim, tem a palavra o Sr. Deputado João Prata para colocar também as questões.

O Sr. **João Prata** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento todos os meus colegas aqui presentes, bem como a ERC, a sua Presidente, e os membros do Conselho de Administração da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Sr.^a Presidente, creio que é a primeira vez que está aqui connosco, na qualidade de Presidente. Já estive nas audições quando fizemos a escolha, mas, de qualquer maneira, saúdo-a e desejo bom desempenho no seu mandato, juntamente com os seus colegas.

Nesta Comissão, já várias vezes abordámos a questão da comunicação social e já várias vezes temos vindo a notar que, um pouco na linha daquilo que referia a Sr.^a Presidente agora mesmo, na parte final da sua intervenção, é efetivamente um tempo diferente aquele que se vive na comunicação social nacional. E se falarmos na comunicação social de cariz regional, o panorama é bem pior.

Aliás, um estudo que foi apresentado recentemente também aqui nesta Comissão, e que foi tornado público, refere que praticamente 50 %, ou mais, dos concelhos ou dos municípios portugueses não têm órgãos de comunicação social diários, semanais ou mensais, a não ser obviamente os boletins paroquiais, os boletins informativos que se fazem nas juntas e nas associações. Mas, em rigor, um órgão de comunicação social digno desse nome não temos na maior parte dos concelhos do País e isso também é preocupante.

É engraçado porque estamos quase a comemorar os 50 anos do 25 de Abril e foi preciso passarem quase 50 anos para começarmos a ouvir falar de greves nos órgãos de comunicação social. Era algo que não acontecia, mas

tivemos agora uma greve na TSF e no *Jornal de Notícias* e há uma prevista para o início do mês de janeiro, se não estou em erro. É um pouco um abraço entre todos os órgãos de comunicação social, seja em razão da solidariedade que se deve prestar a estes profissionais, seja em razão daquele que é o objetivo principal da comunicação social numa democracia pluralista que se quer aprofundar e alargar.

Dizia eu, Sr.^a Presidente, e esta é a questão que lhe queria colocar, naquilo que é o quadro legal que enforma a atividade da ERC, e em razão dos assuntos que estamos neste momento aqui a tratar nesta Comissão e nesta audição, julga a Sr.^a Presidente que esse quadro legal é suficiente para tentar, de alguma forma, ultrapassar esta questão e evitar, naquilo que é possível, os despedimentos que estão previstos ou, pelo menos, que foram anunciados pelo Grupo.

Fala-se num grande reforço e reestruturação, mas acaba por falar-se em redução do número de trabalhadores, de jornalistas ao serviço. Portanto, a primeira questão é se entende que o quadro legal é suficiente para que a ERC possa ter um papel mais decisivo na resolução desta questão.

Segunda questão, um pouco na sequência daquilo que acabava de observar, que entende necessário um apoio aos órgãos de comunicação social de forma diferenciada daquela que estamos a viver neste momento, sendo uma questão mais genérica, mais geral. Como Presidente da ERC, conhecedora da realidade toda da comunicação social, quando fala em mais apoios nos órgãos de comunicação social, observa isto do ponto de vista fiscal, da orientação societária, da intervenção do Estado?

Ainda há tempos lia um artigo de um cidadão português em relação a uma lei que foi aprovada em França, exatamente no sentido de fazer intervir mais o Estado nesta questão da comunicação social. Enfim, naquilo que fosse

possível, poderia aprofundar um pouco mais a questão que acabei de suscitar? Para já, fico por aqui, Sr. Presidente, e muito obrigado, sim.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado João Prata. Retoma o uso da palavra a Sr.^a Presidente da ERC, a Prof.^a Helena Sousa.

A Sr.^a Prof.^a **Helena Sousa**: — O Sr. Deputado colocou uma questão que me é muito cara, que é a da imprensa regional. Acho que a imprensa regional é absolutamente fundamental para a coesão do nosso País, para o desenvolvimento do nosso território e, infelizmente, o panorama da comunicação regional é um panorama difícil.

Há, de facto, os chamados «desertos noticiosos», há concelhos que praticamente não têm nenhum órgão de comunicação social que mereça esse nome, as populações estão abandonadas do ponto de vista da sua própria representação e quando não há comunicação regional de qualidade, isso é, na minha opinião, um problema.

Se o Sr. Deputado pergunta se a ERC tem poderes concretos no sentido de financiar esses órgãos de comunicação social ou para ter um papel ativo na gestão desses órgãos de comunicação, evitando a falência, etc., de facto, desse ponto de vista, não podemos dizer que tenha porque não tem. Isso não significa que, num outro quadro jurídico, com outro enquadramento, isso seja absolutamente impossível.

Mas, para tal, precisamos que os Srs. Deputados desenhem as leis no sentido de reforçar as competências da ERC. Aquilo que posso dizer é que se as competências forem reforçadas, também em matéria de imprensa regional, procuraremos estar à altura, tudo faremos para garantir que a imprensa regional tenha um apoio distinto.

Neste momento, é claro que podemos exercer, se quisermos, alguma magistratura de influência, indo ao encontro desses órgãos de comunicação social, interagindo com eles e tudo isso faz parte dos planos de ação que estamos a trabalhar e a desenvolver.

Mas eu agradeço-lhe muito a questão que colocou, e os meus colegas sabem, aliás, que no Conselho Regulador temos falado várias vezes sobre isso. Não estamos apenas preocupados com os órgãos de comunicação social ditos nacionais, não estamos apenas preocupados com os órgãos de comunicação que operam a partir de Lisboa, de resto, temos dois membros do Conselho que não são de Lisboa, e isso também nos ajuda, se calhar, a olhar a partir de um outro ponto de vista.

De facto, somos muito sensíveis a essa questão da coesão territorial, que, na minha opinião, também é conseguida através de uma boa representação das localidades, das regiões, das cidades, das vilas. Essas pessoas merecem discursos de qualidade merecem jornalismo de qualidade para poderem também fazer localmente, do ponto de vista autárquico, boas opções, boas opções políticas, boas opções culturais, boas opções sociais.

Esse aspeto para mim é da maior importância e diz-me muito até pelo meu percurso. Esta foi sempre uma área com a qual me preocupei e preocupo muito. Quando o Sr. Deputado também pergunta, já não especificamente em relação à imprensa regional, mas relativamente aos órgãos de comunicação social de modo mais amplo, se a ERC tem um papel direto na gestão, não tem, no sentido em que a lei não nos permite esse tipo de intervenção. Quer dizer, a ERC não pode decidir se uma empresa vai despedir, se não vai despedir, portanto, desse ponto de vista, não temos.

Agora, a ERC, de acordo com a lei, com a Lei de Imprensa, com o Estatuto dos Jornalistas, etc., tem, por exemplo, um poder que me parece

importante, que é relativo aos conselhos de redação. Portanto, os conselhos de redação são também, na minha e na nossa opinião, entidades da maior importância, porque eles garantem a participação dos jornalistas na própria orientação editorial dos jornais.

Infelizmente, os conselhos de redação têm vindo, de algum modo, a perder dinâmica, até por questões de falta de recursos dentro das redações, porque quando as redações são, de facto, muito pequenas acabam por não ter, na prática, conselhos de redação, o que é absolutamente lamentável. Mas, de facto, a lei garante que, sempre que há uma mudança nos diretores e os conselhos de redação não sejam auscultados, as entidades podem e devem dirigir-se à ERC e a ERC pode atuar.

Mas precisamos que nos façam chegar essa informação, porque também, por vezes, a ERC não tem conhecimento de algumas situações e é para isso que a ERC existe. Portanto, agradecemos que essa informação seja trazida à ERC, para assim operarmos com rapidez relativamente a essas matérias que me parecem também muito importantes.

O Sr. **Presidente**: — Vamos dar a palavra agora ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista e à Sr.^a Deputada Rosário Gambôa.

A Sr.^a **Rosário Gambôa** (PS): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Conselho Regulador tão recentemente empossado e desejar-lhe as maiores felicidades.

Vou focar-me nesta situação que está a ocorrer com o Global Media, ainda que todos saibamos que ela não é inédita em termos mundiais. Está a acontecer em vários sítios esta entrada de fundos no domínio da comunicação

social, mas focando-nos agora aqui, gostava também de dizer que a questão da Global Media também não é o primeiro momento que ocorre.

Tivemos já um, em 2020, quando Marco Galinha teve uma posição dominante, e é bom recordar que se iniciou na altura um processo de reestruturação coletivo, que foi anunciado como um grande investimento — como é o costume, não é? —, a que se seguiu imediatamente um novo programa de rescisões. Foi isso que aconteceu.

Agora estamos perante o mesmo fenómeno, mas com a entrada de um fundo que compra, o World Opportunity Fund, que tem como entidade gestora a Union Capital Group, que a Sr.^a Presidente acabou de referir, e que sabemos que possui 51 % da Global Media.

Ora, aquilo que nos preocupa a todos é saber quem é este fundo, a que é que vem, quem são eles, que capital possui. Como a Sr.^a Presidente acabou de dizer, e queria congratular a ERC, com o Conselho Regulador que tomou posse tão recentemente, dentro daquilo que são as suas competências legais, que isso é outro assunto, pela iniciativa de, face à declaração que o fundo fez à ERC acerca dos seus órgãos constitutivos, alertar para a necessidade de fazerem a declaração no Portal da Transparência, coisa que existe, está lá a propriedade da empresa Páginas Civilizadas que controla 51,25 % do Global Media e também 22,35 % da Lusa. E sabemos todos nós que é o fundo, com 51 %, que controla a Páginas Civilizadas.

Relativamente à estrutura da propriedade do fundo, por enquanto, no portal não aparecem registos porque estão a analisar a situação. De acordo com a lei da transparência, sabemos que a lei obriga a esta declaração dos titulares e usufrutuários das participações de capital, a composição dos órgãos, os responsáveis pela orientação editorial, a supervisão dos conteúdos difundidos, e, particularmente, um ponto importante, a percentagem da

participação social dos respetivos titulares, a identificação discriminada de toda a cadeia das entidades. É aqui que começa a estar o busílis da questão.

A informação que foi remetida à ERC, como acabou de dizer, e que eu já tinha encontrado até em público, saiu inclusivamente no *Expresso*, refere que as participações detidas pelos investidores se encontram dispersas — é esta a comunicação do fundo — e não conferem qualquer direito de voto. Isto é, são inferiores a 5 % e, como tal, fogem aquilo que está estipulado no artigo 11.º da lei da transparência, ficam desobrigadas de fazer esta participação.

Queria chamar a atenção de que existe outro artigo, que é o artigo 14.º que — e nós estamos confiantes de que esta tentativa de clarificação vai prosseguir — diz que quando existirem dúvidas na entidade sobre toda a cadeia de entidades a quem uma participação qualificada deve ser imputada, a sua identificação ou o cumprimento cabal dos deveres de comunicação, a ERC pode notificar os detentores das participações sociais diretamente, havendo inclusive artigos que falam das coimas.

Queremos felicitar a ERC por todas as diligências já tomadas e também gostaríamos de referir uma questão que já aqui foi levantada e que também queremos pôr em cima da mesa, porque com certeza precisará de alguma alteração legislativa, que é a de pôr o Banco de Portugal e a CMVM a ajudar a clarificar estas situações dos fundos, uma vez que a ERC, com o quadro legislativo que tem, não pode proceder.

Gostava ainda de chamar a atenção, muito rapidamente, para outras situações que são da competência da ERC, porque são de cariz regulatório e que têm a ver com algumas mudanças na estrutura editorial de alguns meios de comunicação social do grupo da Global Media. É o caso que ocorreu com uma participação já feita pela TSF à ERC acerca de interferências no conselho de redação, o que vai contra a lei da imprensa, uma vez que não foi o conselho

de redação consultado, e também relativamente a algumas revistas, como já aqui foi referido, a *Evasões*, a *Volta ao Mundo*, onde a coordenação das revistas foi ultrapassada.

A Sr.^a Presidente sabe tão bem ou melhor do que eu que está em causa o artigo 23.º da Lei de Imprensa e que também isto dá direito a coimas e a ação por parte da ERC.

Ora, gostaria também, no final, e porque vou ter de terminar, de felicitar a visão que acabou de nos expressar acerca das questões estruturantes que afetam a comunicação social e — com certeza, isto será para outras núpcias — queria perguntar-lhe se os instrumentos legais que tem são suficientes, onde é que coloca a deficiência.

Com a sua experiência enorme nesse domínio, pergunto se o quadro europeu pode conjugar-se aqui e facilitar ou dificultar algumas destas perspetivas no que diz respeito à clarificação de fundos, à lei da concorrência? É preciso clarificar estas coisas.

Simultaneamente, queria dizer-lhe que estamos, de facto, interessados e disponíveis para um bom debate.

O Sr. **Presidente**: — Devolvo a palavra à Sr.^a Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, a Sr.^a Prof.^a Helena Sousa.

A Sr.^a Prof.^a **Helena Sousa**: — Sr.^a Deputada, agradeço mesmo muito as questões que coloca, porque elas são da maior importância.

Gostava de lhe dizer que estamos ainda na chamada fase declarativa e, estando nessa fase, não podemos ainda utilizar o artigo 14.º que muito bem mencionou e que é um artigo da maior relevância caso não tenhamos as

explicações necessárias relativamente à propriedade, digamos, na sua globalidade.

Se o Sr. Presidente me permite, gostaria de pedir à Sr.^a Conselheira Carla Martins para dar um contributo adicional neste ponto. Porquê? A Dr.^a Carla Martins, neste momento é reguladora, mas já coordenou a unidade da transparência e, nessa qualidade, já foi responsável pela aplicação do artigo 14.º noutras circunstâncias — não muitas, mas esse artigo já foi aplicado.

Gostaria de ouvir, porque julgo que seria útil, já que ela tem essa experiência concreta que eu não tenho.

O Sr. **Presidente**: — Damos a palavra, então, à Dr.^a Carla Martins.

A Sr.^a Dr.^a **Carla Martins** (Vogal do Conselho Regulador da ERC): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito bom dia.

Relativamente aos instrumentos de que a ERC dispõe, aos poderes que a lei lhe fornece relativamente ao cumprimento da lei da transparência, naturalmente, e que estão definidos em sede da lei da transparência, gostaria de reiterar aquilo que disse a Sr.^a Presidente, ou seja, que estamos a recorrer a todos os instrumentos, dentro dos nossos poderes e competências, para garantir o máximo de transparência da estrutura acionista da Global Notícias Media Group.

Como referiu a Sr.^a Presidente, estamos ainda na fase declarativa, concedendo o prazo para que possam vir esclarecer as questões que colocámos. Sabemos também que, em termos da lei da transparência, para além, obviamente, do regime sancionatório que está previsto no artigo 17.º, mas temos também ao nosso dispor o recurso ao artigo 14.º, que se refere ao incumprimento dos deveres da transparência. E quando é que ele se pode

aplicar? Na falta de comunicação, no caso de esta não identificar toda a cadeia de entidades a quem uma participação qualificada deve ser imputada ou, em qualquer caso, quando existirem fundadas dúvidas sobre a identidade daquelas entidades.

Portanto, passado este procedimento em que estamos, de pedido destes esclarecimentos ao procurador do fundo WOF e à Global Notícias, se a ERC continuar insatisfeita, poderemos então avançar para a aplicabilidade do artigo 14.º. O artigo 14.º significa que, em última análise, se as dúvidas subsistirem, poderemos intervir a nível da suspensão de direitos de voto e exercício de direitos patrimoniais.

Nunca chegámos ao ponto de intervir a nível da suspensão de direitos de voto e de direitos patrimoniais, mas já, noutras ocasiões, ao abrigo do artigo 14.º realizámos procedimentos em casos concretos, mas em que, depois, com o esclarecimento das dúvidas que foram suscitadas, entendemos que não iríamos avançar. Mas, de facto, o artigo 14.º foi aplicado pela primeira vez relativamente à aquisição do Grupo Média Capital à Prisa por empresas ligadas ao empresário Mário Ferreira e, posteriormente, também invocámos o artigo 14.º a partir de uma exposição que foi submetida à ERC pela empresa sobre a estrutura acionista da Newsplex SA. Também neste caso as dúvidas que tínhamos relativamente à estrutura acionista foram esclarecidas e, portanto, não avançámos, como referi, para as consequências que a lei prevê relativamente às situações em que continuamos a ter fundadas dúvidas sobre a estrutura acionista.

Isto para dizer que o artigo 14.º é uma possibilidade de recurso que a lei nos dá, a possibilidade mais forte de recurso, e, obviamente, iremos aplicar estas disposições caso continuemos com fundadas dúvidas sobre a estrutura

acionista do fundo que tem, neste momento, já uma participação relevante, indiretamente, à volta dos 25 %, na Global Notícias.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Dr.^a Carla Martins.

Não sei se a Sr.^a Presidente quer concluir a resposta

A Sr.^a Prof.^a **Helena Sousa**: — Só muito rapidamente, relativamente à questão dos conselhos de imprensa, porque regressaram aqui e parece-me muito importante. Gostava de dizer à Sr.^a Deputada que daremos a maior atenção, e rápida, a todos os pedidos, a todas as manifestações de preocupação dessa natureza que cheguem à ERC. Essas são, aliás, áreas às quais damos a maior importância, porque a participação dos jornalistas na própria gestão dos órgãos de comunicação para nós é muito importante. São direitos consagrados nas várias leis — nos estatutos, na lei da empresa, na lei da rádio —, portanto damos muita importância a isso.

O Sr. **Presidente**: — Damos a palavra agora ao Grupo Parlamentar do Partido Chega, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Galveias.

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começo por agradecer a presença dos membros da ERC, desejando um mandato que defenda e valorize a comunicação social.

Ao longo da vida assisti ao desaparecimento do *Diário Popular*, do *Diário de Lisboa*, de *O Século*, do *República* e de tantos órgãos de informação e é com a maior das preocupações que agora vejo a possibilidade de desaparecimento de um *Diário de Notícias*, de um *Jornal de Notícias*, de *O Jogo* e de uma TSF — TSF de que sou ouvinte desde o primeiro dia.

Testemunhamos um período de transformação perturbadora no nosso setor de comunicação social, particularmente no que diz respeito à Global Media Group, que inclui instituições respeitadas como aquelas que já referi.

Essas transformações levantam questões críticas sobre a sustentabilidade do jornalismo de qualidade e a integridade da nossa paisagem mediática, como o anúncio de despedimentos coletivos que abrangerão até 200 trabalhadores, cerca de um terço da força de trabalho da Global Media Group, atrasos graves e reiterados nos pagamentos de salários e subsídios que colocam em causa a vida dos trabalhadores e das suas famílias, alegações de condições de trabalho precárias e indignas, sem meios de trabalho tecnologicamente compatíveis com o jornalismo de qualidade.

Estas questões ultrapassam a natureza empresarial ou financeira, tocam no cerne da nossa democracia e na capacidade de os cidadãos receberem informações precisas e imparciais. Acresce que surgiram preocupações sobre a estratégia empresarial da GMG, incluindo alegações de implementação de uma estratégia, supostamente fraudulenta, de desmantelamento do Grupo e a falta de uma tabela salarial clara e equitativa.

Outra preocupação é a da relação entre os despedimentos e a concomitante contratação de um número significativo de assessores, supostamente 30, consultores e diretores, levantando questões sobre as prioridades e direção estratégica deste Grupo.

Por fim, mas não menos importante, é o papel do investimento do World Opportunity Fund, com sede nas Bahamas, em toda esta operação. A falta de transparência sobre a identidade dos investidores que se encontram por trás deste fundo e as suas intenções com o grupo de *media* português é uma questão que merece um escrutínio muito atento.

Grande parte das questões que tinha a colocar foram já respondidas, no entanto, algumas outras gostaria de deixar. Como é que o Conselho Regulador da ERC avalia o impacto dos despedimentos coletivos anunciados pela GMG nas operações jornalísticas e na diversidade dos *media* em Portugal? O que é que o Conselho Regulador da ERC pode comentar sobre os atrasos nos pagamentos de salários e subsídios de Natal no Global Media Group? Qual a posição do Conselho Regulador da ERC sobre as alegações de salários congelados há décadas para colaboradores qualificados neste grupo de *media*?

Como é que a ERC vê a ausência de uma tabela salarial neste Grupo, especialmente em relação à sustentabilidade e à qualidade do jornalismo? Ponderou o Conselho Regulador da ERC, em algum momento, envolver a Autoridade para as Condições do Trabalho em relação a estes atropelos da legislação laboral por parte da Global Media Group.

Quais os critérios e processos da ERC para autorizar operações de investimento estrangeiro em empresas de *media* em Portugal, especialmente em casos como do World Opportunity Fund? Qual o conhecimento que a ERC tem sobre o UCAP Bahamas e sobre a sua idoneidade? Vai a ERC considerar o artigo 14.º lei da transparência para ir até às últimas consequências, por forma a que se chegue ao esclarecimento total do quem é quem?

E, por fim, gostaria de deixar a seguinte questão: em relação à pretensa intenção inicial de detenção pelo Estado da Lusa — venha-se ela a concretizar, esperemos que não! —, baseando-se a maioria dos órgãos de comunicação social na informação prestada por esta central de informações, até que ponto é que isto não iria ferir a isenção da comunicação social? Não seria mais um passo para a redução do número de trabalhadores nas redações nos órgãos de comunicação social?

De facto, hoje em dia, o que vemos, e que até pode causar a tal redução de redatores nos órgãos de comunicação social, é o *copy-paste* das notícias publicadas pela Lusa, por isso lhe deixo esta última questão. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Devolvo a palavra à Entidade Reguladora para a Comunicação Social e à Sr.^a Prof.^a Helena Sousa.

A Sr.^a Prof.^a **Helena Sousa**: — Sr. Deputado, agradeço muito as questões que nos coloca.

Começando já pela questão do tal *copy-paste* de que fala e que é, em parte, realidade em muitas circunstâncias, diria que essa situação reflete muitas vezes a falta de jornalistas nas próprias redações. Portanto, é precisamente por causa da fragilidade que se vive em muitas redações que a Lusa acaba por ser tão importante para essas estruturas.

Ora, se não há jornalistas para fazerem jornalismo no sentido de reportarem a partir do local, para se deslocarem, para fazerem um trabalho de investigação de outra natureza, naturalmente que a Lusa, que é uma fonte credível, de qualidade, é utilizada, diria, em último recurso, por quem não tem condições, muitas vezes, para fazer jornalismo de investigação, jornalismo que cubra as regiões, as localidades. Por isso temos muitas vezes jornais regionais essencialmente com informação da Lusa e não com aquilo que se passa nas suas localidades.

Portanto, esse é, de facto, um problema, que resulta também da fragilidade do próprio setor da comunicação social e, em particular, da comunicação social regional, que está também muito fragilizada.

O Sr. Deputado também me pergunta qual é o impacto que a ERC retira destes despedimentos. Nós, relativamente aos despedimentos ou às rescisões

amigáveis que, neste momento, estão a ser exploradas ou tentadas, só podemos ver isso com grande preocupação. Isto porque, de cada vez que é despedido um jornalista, de cada vez que o jornalismo perde pessoas com qualidade, capazes de ler o mundo, de o relatar e apresentar aos outros de modo a que a realidade social seja mais clara, mais compreensível, mais nítida, de cada vez que perdemos um jornalista, a sociedade perde um modo de representação e de se dizer a si própria.

Isso é algo que é sempre lamentável e quando estamos a falar de 200 e não de 1, é especialmente grave. Portanto, diria isto genericamente, sem que a ERC tenha feito um estudo de avaliação de algo com que, em rigor, estamos preocupados, mas ainda não aconteceu, pelo menos, na sua globalidade. Julgo que, neste momento, há ainda interações e as pessoas estarão a negociar.

O processo está a decorrer, não é ainda o momento para se fazer uma avaliação, mas, em rigor, a ERC também não tem condições para intervir nas empresas, dizendo que esta empresa pode não despedir aquela pessoa ou outra. Essa é uma competência que a ERC não tem, sendo que, como já disse anteriormente, se o Parlamento entender que a ERC deve ter poderes reforçados, a ERC trabalhará com esses poderes reforçados e com todo o empenho e, julgo, com melhores resultados. Esse é um trabalho que tem de ser feito por todos, pelos Srs. Deputados em interação connosco e com outras entidades, espero.

O Sr. Deputado referiu a questão de outras entidades que também poderão ter um papel relativamente a estas questões das leis do trabalho e da qualidade do exercício das profissões e, se calhar, o que é possível já nesta fase, mesmo com as leis que temos, é melhorar a colaboração entre estas instituições. Desse ponto de vista, isso é algo que nós, membros do Conselho Regulador, no quadro deste mandato, pretendemos intensificar

profundamente. Aliás, entendemos que a cooperação muito intensa com outras entidades reguladoras, sejam financeiras, sejam das comunicações, como a ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações), a Autoridade da Concorrência, etc., é absolutamente fundamental e algo que nós queremos aprofundar.

Neste mês de mandato já fizemos alguma coisa, ainda não fizemos tudo, mas procuraremos fazer, Sr. Deputado. Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Damos a palavra agora ao Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, não sem cumprimentar o Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo, que penso que, nesta Legislatura, é a primeira vez que vem a esta Comissão — o que era uma falha grave.

Sr. Deputado João Cotrim Figueiredo, tem a palavra.

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, cumprimento-o a si e a todos os Deputados desta 12.^a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.

Tenho o maior prazer de estar aqui, de facto, pela primeira vez — era uma falha da minha parte —, mas esta é uma excelente ocasião para me estrear, porque este requerimento que motiva a presença dos representantes da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, que aproveito para saudar, na pessoa da sua nova Presidente, desejando-lhe as maiores felicidades neste mandato que aí vem, toca em dois dos aspetos mais importantes para a Iniciativa Liberal neste domínio: assegurar a liberdade, a pluralidade, a independência da comunicação social, como pilar grande da democracia e, ao mesmo tempo, reconhecer que, sem uma regulação forte e

eficaz na maior parte dos setores, não haverá, de facto, mercados livres e concorrência leal entre os parceiros.

E é isso exatamente que está aqui em causa, e é por esse motivo que me preocupa particularmente este jogo do gato e do rato que parece estar aqui, neste caso concreto da Global Media — mas há outros no passado! —, a passar-se entre aqueles que querem ter posições na comunicação social portuguesa e a obrigação de reporte a que estão sujeitos.

O que a Sr.^a Presidente nos diz que foi comunicado no dia 9 de outubro foi a aquisição de 38 % de uma sociedade chamada Páginas Civilizadas, que leva esse novo adquirente a atingir 51 % de participação, sendo que essa empresa, por sua vez, tem a maioria do capital da Global Media Group. Significa que já havia 13 % detidos pelo mesmo fundo, neste caso.

Ou seja, já havia motivos para tentar perceber qual era a propriedade e os interesses últimos por trás deste fundo — e já havia há muito tempo —, mas esse processo, antes do seu mandato, não foi iniciado.

Acontece que esta detenção por fundos não está muito bem tipificada na lei de 2015. Nas 10 alíneas que tentam determinar o que são participações qualificadas, nenhuma delas se encaixa precisamente na detenção por fundos. Nem o artigo 8.º, que fala na detenção por entidades não societárias, fala em fundações e associações e outro tipo de formas jurídicas, mas não concretamente por fundos.

Portanto, aqui há claramente uma zona que não é bem cinzenta, é mesmo omissa, porque permite obter respostas como a que recebeu, de que os detentores de unidades de participação são muito dispersos, ninguém sabe quem são, mas, como eles não votam e não elegem, a sociedade gestora não tem, aparentemente, uma forma de decidir o sentido de voto na cadeia de sociedades que cá conduziram o Global Media Group.

É uma forma de brincar com, neste caso, a regulação da comunicação social em Portugal, que não devia ser admissível e, digo e repito, que este processo já devia estar a decorrer há mais tempo.

Também já devia, pelo menos para mim que é a primeira vez que penso nisto até ao fim, e não foi aqui falado, estar bem escalpelizado quem detém os restantes 49,15 % da Global Media que não estão agora no World Opportunity Fund. Tenho a certeza de que haverá participações cruzadas que reforçam a possibilidade de decisões importantes dentro dessa empresa detentora.

Portanto, esta minha primeira parte da intervenção era para manifestar não só o desagrado com este jogo do gato e do rato, como disse, mas também incentivar a Entidade Reguladora para a Comunicação Social para ir atrás disto até às últimas consequências, mesmo antes da utilização do artigo 14.º, para ser bastante dura com estas jogadas ou tentativas de ofuscação.

Mas se as tentativas de ofuscação funcionam relativamente àquilo que não se vê e que está por trás dos detentores últimos dos interesses, há coisas que se veem. Vê-se, por exemplo, que o Presidente da Comissão Executiva do Grupo Media Group é o José Paulo Fafe, que não é uma pessoa desconhecida da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, nem de nenhum dos presentes.

Aliás, tanto não é desconhecida que há duas semanas houve uma deliberação para abrir um processo administrativo por incumprimento de obrigações de reporte e, mais uma vez, lá está este mesmo Sr. José Paulo Fafe, cuja posição neste processo acionista detentora de direitos de voto se desconhece completamente. Mas sabe-se que há um rasto relativamente pouco limpo ou recomendável na comunicação social, e aparece aqui. Há ligação, certamente, entre os novos controladores da maioria do capital do Global Media Group e este senhor.

Também se soube, bizarramente, que um dos motivos dados por esta administração que acabei de mencionar para não pagamento de salários e para o atraso de pagamentos a fornecedores se deveu ao facto de um denominado Banco Atlântico Europa ter vedado o acesso a contas bancárias porque, e foi a explicação dada, a repercussão mediática das medidas que tinham vindo a lume tinha causado uma certa consternação, de maneira que o banco decidiu impedir o acesso a contas bancárias.

Nunca vi isto. Um banco não pode impedir o acesso a contas porque acha que há demasiada polémica mediática. Portanto, era interessante perceber quem é este Banco Atlântico Europa. Sabemos que pertence ao Atlantic Financial Group, nem sei como é que lhe hei de chamar, uma instituição com base em Angola e que tem um conjunto de acionistas sobre os quais, eu próprio, confesso, não consegui descobrir muito mais do que «dispersos». Os seus membros do Conselho de Administração passaram, de facto, no teste de *Fit and Proper*, do Banco de Portugal, mas não enquanto, pessoas idóneas para terem influência desta magnitude em órgãos de comunicação social em Portugal.

Todos estes episódios e estes dados que estou aqui a dar e que nos levam, certamente, ainda a ficar mais preocupados com aquilo que já sabíamos, servem para enquadrar as perguntas que lhe queria deixar que, mais do que perguntas, para nos esclarecer, deviam ajudar-nos a fazer o trabalho.

O Sr. Presidente: — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. João Cotrim Figueiredo (IL): — Desculpem, alarguei-me.

Portanto, as perguntas concretas são: que reforço de competências acharia a Sr.^a Presidente e o Conselho Regulador, que agora lidera, que seriam

úteis? Ou seja, qual seria a alteração do quadro legal? Que recursos, nomeadamente de natureza forense, seriam necessários para fazer essas competências? De que forma é que este Parlamento pode ajudar a que não se possa brincar com nenhuma autoridade reguladora, a começar pela ERC, como parece que estão a brincar nesta altura?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder a Sr.^a Presidente Helena Sousa.

A Sr.^a Prof.^a **Helena Sousa**: — Sr. Deputado, agradeço muito a leitura que faz. Acho que é uma leitura muito atenta e muito cuidada de todo este processo, e também agradeço muito as suas preocupações.

Não tenho dúvida de que a ERC precisa de algum reforço de competências em relação à lei da transparência e, eventualmente, em outras leis ou, pelo menos, na articulação com outras entidades. Mas se o Sr. Presidente me permitir, iria também pedir agora de novo à Dr.^a Carla Martins o favor de explicar alguns detalhes, uma vez que ela vem de trás, não no Conselho Regulador, mas enquanto coordenadora da Unidade da Transparência, onde esteve muito tempo, e possivelmente poderá dar uma resposta mais completa do que aquela que poderia dar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, então, a Vogal do Conselho Regulador, Dr.^a Carla Martins.

A Sr.^a Dr.^a **Carla Martins**: — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado, apenas gostaria de esclarecer que se consultar o Portal da Transparência da ERC, que foi uma

base de dados criada em cumprimento, precisamente, da lei da transparência, irá encontrar toda a estrutura acionista da Global Notícias Media Group corretamente reportada em termos de participações diretas e depois das cadeias de imputação relativas às participações qualificadas.

A Páginas Civilizadas, direta e indiretamente, detém 50,25 % da Global Notícias, José Pedro Soeiro detém 20,4 % e a KNJ Global, cujos dois beneficiários efetivos estão identificados, detém 29,35 %. Depois, relativamente à Páginas Civilizadas, ela é detida pelo Grupo Bel em 49 % e pelo World Opportunity Fund em 51 %.

A questão que estamos aqui neste momento a colocar em termos de transparência é perceber se há alguma participação qualificada dos detentores das unidades de participação deste fundo. Obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, então, a Sr.^a Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, Prof.^a Helena Sousa.

A Sr.^a Prof.^a **Helena Sousa**: — O Sr. Deputado pergunta se a ERC precisaria de poderes reforçados nesta matéria e eu julgo que sim. Certamente nós, no Conselho Regulador, até já temos conversado sobre esta questão, como deve imaginar, porque é um assunto que nos preocupa muito.

Considero que valeria a pena fazermos um trabalho mais de fundo, eventualmente num contexto que nos permitisse discutir um conjunto de possibilidades e não estar aqui a dizer pontualmente vamos corrigir isto ou vamos corrigir aquilo. Se calhar, mais do que corrigir um ou outro ponto da lei da transparência, aquilo que será necessário à legislação da comunicação social em Portugal, no novo quadro do digital, será uma alteração, se quisermos utilizar a palavra, um pouco mais estrutural.

Em Portugal, estamos a funcionar ainda com leis setoriais de imprensa, rádio e televisão, quando a realidade não é setorial. Percebemos que as novas realidades, tendências e os caminhos que estes grupos ou estas entidades financeiras procuram fazer, também, de algum modo, procuram contornar e, digamos, beneficiar de alguma falta de nitidez que o quadro legislativo tem.

Estes são problemas que, na minha opinião, podem ir para além da correção pontual da lei da transparência, mas não me parece que a lei da transparência, por si só, possa resolver os problemas mais estruturais da comunicação. Se calhar, este seria um desafio que eu deixaria, porque a revisão que estava a ser tentada era ainda numa lógica muito setorial, mas, se me permitem — enfim, não sei se este seria o momento mais adequado —, na minha opinião, acho que estamos bem na hora de ir para além da tentativa de correção pontual, seja da lei da transparência, seja da Lei de Imprensa.

Não estou a dizer que essa revisão não tenha utilidade, porque, às vezes, também há vantagens, porém, a comunicação social em Portugal precisa de um grupo de pessoas — claro que não podem ser 30 ou 40, pelo menos numa fase inicial! — que façam uma abordagem profunda daquilo que nós temos para garantir que estas situações novas e que vão sempre jogando com a transformação da realidade social e com o atraso não acontecem.

Há aqui um conjunto de problemas que merece ser abordado, porque muitas vezes é necessária alguma imaginação jurídica para conseguir resolver problemas e outras vezes não é sequer possível defender o bem público com o quadro legal que temos.

Portanto, gostaria de deixar este desafio e de dizer que a ERC está muito empenhada — enfim, é uma equipa nova —, com vontade de trabalhar e de colaborar, mas precisamos do Parlamento, que é absolutamente a chave, porque são vocês que decidem, não é? As leis são feitas nesta Casa, mas nós

precisamos, julgo eu, enquanto sociedade, de uma reforma bastante profunda em articulação com outras entidades reguladoras, seja na área financeira, seja na área das comunicações, porque há componente digital que também é abordada, por exemplo, na ANACOM.

Há aqui muitos pontos de fuga e acho que está bem na hora de fazermos esse trabalho e, pela nossa parte, só posso mostrar todo o empenho e todo o interesse. Não sei se os meus colegas gostariam de dizer alguma coisa...

O Sr. **Presidente**: — Dar-lhes-ei a palavra, mas vou pedir só para que sejam o mais sucintos possível, porque temos muita honra de ter todos os Deputados e Deputadas, mas alguns são líderes parlamentares e têm reunião de Conferência de Líderes com o Presidente, logo temos de terminar à hora combinada.

Bem, então, tem a palavra a vogal do Conselho Regulador, Dr.^a Carla Martins.

A Sr.^a Dr.^a **Carla Martins**: — Muito brevemente e para, no fundo, complementar o que disse agora a Sr.^a Presidente relativamente à questão do reforço de poderes, uma das competências, um dos poderes que a lei da transparência não confere à ERC é fazer uma avaliação tanto de titulares de órgãos sociais como de titulares de participações.

Eventualmente um caminho que poderemos seguir será o de encontrar aqui uma forma de fazermos essa avaliação, por hipótese, de idoneidade para ter acesso a órgãos de comunicação social.

Também gostaria de fazer minhas palavras da Sr.^a Presidente sobre a questão que também foi suscitada por várias Sr.^{as} Deputadas e Deputados de que é, de facto, fundamental trabalharmos mais em articulação com outras

entidades reguladoras, nomeadamente com a CMVM e o Banco de Portugal. Parece-nos absolutamente fundamental.

O Sr. **Presidente**: — Dava agora a palavra ao Vogal do Conselho Regulador Telmo Gonçalves.

O Sr. Dr. **Telmo Gonçalves** (Vogal do Conselho Regulador da ERC) — Sr. Presidente. Sr.^{as} e Srs. Deputados: No fundo, gostaria só de reiterar e sintetizar um pouco o que me parece ser esta discussão a montante que é suscitada pelo problema da Global Media, mas que não será exclusiva da Global Media, e que tem a ver com a questão do quadro legal existente, se nos permite ou não intervir.

Daquilo que fomos ouvindo, e com agrado, parece haver grande convergência na necessidade de revisitarmos as questões relacionadas com a titularidade dos meios de comunicação social.

Qual é o problema que está aqui a montante? É quem é que pode deter e até onde é que pode ter intervenção numa empresa que pode exercer o domínio de um órgão de comunicação social. É importante ter aqui a noção de que não estamos numa operação de concentração. Aqui, até este momento, de tudo o que nós sabemos, não existe aqui uma situação de concentração.

A ERC não está a analisar este processo na decorrência de o processo entrar na Autoridade da Concorrência, onde há cooperação entre as entidades, para dar o seu parecer prévio sobre uma operação de concentração. É preciso, portanto, não misturar estas duas realidades, daí que termos este instrumento que a lei nos dá, que é a lei da transparência.

Mas ainda não esgotámos, como já a Sr.^a Presidente e a minha colega Carla Martins demonstraram, a lei da transparência e vamos continuar a

trabalhar nesse sentido, para perceber as posições qualificadas deste Grupo e conhecer o melhor possível este Grupo e quais são as regras que o regem. Isto porque estamos também a pedir o regulamento e a política de financiamento deste Grupo, porque não estamos satisfeitos com a informação que nos chegou até então. Repito: ainda não esgotámos este instrumento e pretendemos explorá-lo até ao seu limite.

Em termos de quadro legal, o que é importante pensar, como já disse a Sr.^a Presidente, a minha colega Carla e o meu colega Pedro também corrobora esta opinião, e nós estamos disponíveis para fazer obviamente todo esse debate e ajudar com a informação que dispomos, é a questão de haver ou não uma revisitação de uma lei da concentração e da pluralidade dos meios de comunicação social, o que quer dizer que será uma lei mais estruturante que poderá vir a enquadrar estas situações — se isso é oportuno ou não, terá de ser uma decisão política que terá de se tomar.

Depois, terá a ver também com a definição de uma política pública mais robusta para atuar no setor da comunicação social, de forma a combater um aspeto muito particular com o qual nos estamos aqui a confrontar, que é a precarização transversal que existe no setor da comunicação social e este episódio que estamos a viver agora é sintomático disso, e poderão surgir outros, esperemos que não.

E aí, de facto, como existe noutros países, é preciso definir uma política pública assertiva de incentivos que pode jogar com vários instrumentos, desde a parte fiscal, como já foi aqui invocado até ao apoio à criação de novos públicos. Há imensas possibilidades.

Para terminar, outra questão muito importante, que, para nós, é muito cara, e a Sr.^a Presidente também já a referiu, a minha colega Carla também, é a da cooperação.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, Dr. Telmo Gonçalves, tem mesmo de terminar. Não chegámos ao fim da audição, ainda temos mais duas perguntas de dois grupos parlamentares, que são os grupos parlamentares requerentes.

Acho muito interessante e acho muito importante essa questão, mas ainda não chegámos ao fim da audição e, portanto, queria dar a palavra, se não se importa, ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, à Sr.^a Deputada Paula Santos, que é um dos autores do requerimento para esta mesma audição.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, queria começar, desde já, por agradecer este conjunto de elementos que já foram aqui partilhados que o que revelam é, de facto, esta circunstância de se procurar ocultar, neste caso concreto, quem são os titulares por parte deste fundo de investimento.

Não é um elemento de que não estivéssemos já à espera, porque a forma de atuação destes fundos é sempre numa lógica sem rosto, mas que causa uma enorme preocupação quando detém um conjunto de setores que são muito importantes na sociedade — estamos a falar aqui da área da comunicação social.

Se permite, até porque no decorrer da audição também foi um tema que, de certa forma, foi afluído, há aqui uma grande preocupação — que também temos e que temos abordado no plano político — sobre esta evolução da concentração da propriedade dos órgãos de comunicação social, não só no nosso País, é certo, mas que não tem trazido nada de bom.

Em relação a esta evolução da concentração da propriedade dos órgãos de comunicação social, já temos no nosso País cinco ou seis grupos, algo

assim, o que, de facto, constitui um elemento de preocupação, quando pensamos em questões de pluralidade e independência que ficam também em causa com todo este processo.

Aliás, nas audições que tivemos, em vários momentos, foi-nos dito que o Grupo já teve 1000 trabalhadores e hoje tem cerca de 500 e que tem avançado até numa lógica de, em vez de cada um dos órgãos de comunicação social ter os seus próprios meios, haver já um conjunto de aspetos que estão concentrados — foi dado aqui o exemplo da fotografia. Isto tem naturalmente implicações em diversas dimensões e queríamos também expressar aqui esta nossa preocupação.

Sr. Presidente, serei breve, mas colocámos uma questão que, creio, ainda não foi afluada. Ela prende-se com aquele aspeto das revistas, da coordenação e da propriedade. Como é que também tem sido a intervenção da ERC relativamente a essa matéria em concreto?

O Sr. **Presidente**: — Devolvo a palavra à Sr.^a Presidente da ERC, Sr.^a Prof.^a Helena Sousa, para responder. Agora tem dois minutos apenas.

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, peço desculpa. Ia só pedia, com a autor, com a autorização da Deputada Paula Santos e da Mesa, se podia juntar já aqui a minha questão final, porque vou ter de sair.

O Sr. **Presidente**: — Do ponto de vista da condução dos trabalhos está aceite, e a Sr.^a Deputada Paula Santos não se importa, por isso Sr.^a Deputada, Joana Mortágua tem a palavra.

A Sr.^a **Joana Mortágua** (BE): — A minha intervenção era apenas para reforçar uma pergunta que, ainda por cima, não é inovadora face àquilo que a Deputada Paula Santos perguntou.

Era para perguntar sobre as marcas que transitaram do Global Notícias para a Páginas de Prestígio, a *Evasões* e a *Volta ao Mundo*, se isso foi comunicado à ERC ou não. Foi uma pergunta feita anteriormente e queria só para reforçá-la, porque ainda não foi respondida.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos concluir agora sim esta audição. Dava a palavra a Sr.^a Presidente para responder.

A Sr.^a Prof.^a **Helena Sousa**: — Relativamente à questão das revistas *Evasões* e da *Palavras Civilizadas*, posso dizer que, de facto, estas duas revistas estão averbadas, junto da ERC, desde o dia 31 de outubro, e estão também no Portal da Transparência. Estão-me a dizer agora os meus colegas — não fui verificar, mas agradeço muito o apoio.

O Sr. **Presidente**: — Agora sim temos algum tempo, caso se queira, usar a palavra.

O Sr. Dr. **Telmo Gonçalves** — Sr. Presidente, de facto, a Sr.^a Deputada estava a levantar uma questão, um problema que já existe, ou seja, que é o da concentração. Portanto, não estamos aqui a avaliar uma operação de concentração, porque já estamos a trabalhar com um Grupo que já está concentrado e não temos uma entidade que vem da área da comunicação social para se concentrar ou reforçar essa concentração. Essa concentração já existe, tem de ser cuidada e temos de contar com ela.

Depois, haverá trabalho a fazer nos critérios sobre a nossa capacidade de análise dos titulares, de esmiuçar a informação de titulares, ou mesmo em termos de restrições a definir legalmente sobre quem é que pode participar destas entidades. É obviamente um cenário de muito difícil intervenção e a Sr.^a Deputada Rosário Gambôa estava a levantar a questão dos regulamentos europeus, mas mesmo os regulamentos europeus podem não ajudar, de todo, a que haja uma intervenção nesse sentido restritivo de quem pode deter a titularidade da comunicação social, mas podem ajudar a uma maior transparência, a maiores poderes regulatórios para o regulador conhecer melhor estas entidades.

Mas tinha falado da questão da cooperação e, de facto, como parece que é unânime, nós não conseguimos tomar conta desta realidade nova, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista digital, isto já não é de agora, sem haver uma cooperação interinstitucional dos reguladores. É isso que está a ser desenvolvido também na perspetiva da União Europeia ao criar mecanismos de maior cooperação entre reguladores setoriais.

É claro que a cooperação entre reguladores setoriais não precisa de estar prevista legalmente. Há países onde essa regulação, essa iniciativa de cooperação emerge das próprias entidades reguladoras. Nós, para além da cooperação que está prevista a nível legal e que temos com a Autoridade da Concorrência, com a ANACOM, temos a intenção de mobilizar, de promover plataformas de cooperação com os reguladores.

No entanto, também pode estar legalmente prevista esta cooperação ou o reforço desta cooperação e aqui talvez seja de equacionar uma cooperação com as entidades financeiras, que não têm sido muito invocadas para a área da comunicação social. Poderá ser uma hipótese a colocar para os Srs.

Deputados e às Sr.^{as} Deputadas pensarem sobre este assunto. Era só isto que queria dizer. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Dava agora a palavra ao Vogal do Conselho Regulador, Pedro Gonçalves.

O Sr. Dr. **Pedro Gonçalves** (Vogal do Conselho Regulador da ERC):
— Sr. Presidente: O grande escritor e poeta argentino Jorge Luis Borges dizia «não fales a não ser que seja para melhorar o teu silêncio.» Por isso, sendo o último a falar, tenho a tarefa facilitada.

Quero tão-só, numa brevíssima palavra, corroborar e reiterar tudo aquilo que foi dito pela Sr.^a Presidente do Conselho Regulador da ERC, e pelos meus ilustres colegas de Conselho e, porque estamos numa época de festas, naturalmente quero desejar ao Sr. Presidente e às Sr.^{as} e Srs. Deputados e respetivas famílias um Santo Natal e um Ano Novo pleno de realizações pessoais e políticas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Presidente, não sei se quer encerrar.

A Sr.^a Prof.^a **Helena Sousa**: — Agora posso fazer minhas as palavras ao Dr. Pedro Gonçalves também.

Julgo que, nesta fase, só me cabe agradecer de novo a possibilidade que tivemos de estar aqui. Não estivemos aqui numa lógica de prestar declarações, para nós, esta é mesmo uma oportunidade ótima para refletir com os Srs. Deputados e para partilharmos também as nossas dificuldades. Por isso estamos muito gratos pela possibilidade de estarmos aqui hoje.

Também quero desejar a todos e às vossas famílias um Santo Natal, corra tudo do melhor modo possível e que 2024 traga esperança, força, energia e tudo aquilo de que precisamos. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Nós é que agradecemos, mas não acabo sem fazer um comentário, porque acho que falarei em nome de todos os grupos parlamentares e de todos os Deputados.

Este é um tema muito importante para esta Comissão e não será preciso, mas se há algo que é absolutamente unificador é o pedido de que vão às últimas consequências, até ao último poder que tenham, para que este processo seja absolutamente transparente.

A segunda questão que quero sublinhar, com toda a sinceridade, é que gostei muito, e acho que gostamos todos muito, desta postura da ERC. É, para nós, muito importante perceber que a Assembleia da República não é uma pedra no caminho, mas que pode ser um parceiro e que podemos ajudar-nos mutuamente num momento muito complexo de alteração profunda.

Como aqui disse, o modelo de negócio dos *media* mudou, alterou-se profundamente e estamos ainda um passo atrás. Aquilo que espero é que a Entidade Reguladora continue com este espírito e que a próxima Assembleia da República tenha o espírito necessário para vos acompanhar neste processo de atualização legislativa, porque isso é absolutamente importante, na medida em que estamos a falar de comunicação social que é um pilar constitucional, da pluralidade que a Constituição garante. Muito obrigado.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos fazer uma pausa de 1 minuto e voltaremos já à nossa agenda de trabalhos.

Eram 11 horas e 5 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.